



**PORTARIA CRA-CE 011/2011**

**Constitui a Comissão de Especialistas de Administração do CRA-CE para fins de Avaliação dos Cursos de Bacharelado em Administração referentes ao Sistema e-MEC.**

**O Presidente do Conselho Regional de Administração do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei 4.769/65, o Decreto 61.934/67 e os incisos IV, X e XXIV do art. 37 do Regimento do CRA-CE aprovado pela RN CFA-316 de 14 de Setembro de 2005;**

**Considerando** a necessidade de constituir Comissão de Especialistas de Administração para atender às exigências contidas nos Ofícios Circulares números 109/CFA/CFP de 07/04/2011 e 120/2011/CFA/CFP de 14/04/2011;

**Considerando** o rigor que deva ser cometido a Avaliação dos Cursos de Bacharelado em Administração referentes ao Sistema e-MEC, para que alcance os verdadeiros objetivos pretendidos de melhoria do desempenho de referidos Cursos;


**RESOLVE:**

Art. 1º.- Nomear os Administradores: Luís Antonio Rabelo Cunha registro CRA-Ce 3231, CPF 228.387.833-00; Carlos Ernesto Albuquerque de Holanda registro CRA-Ce 7518, CPF 895.821.283-72; e, José Demontieux Cruz registro CRA-Ce 2793, CPF 057.604.456-91 - para comporem a Comissão de Especialistas de Administração para Avaliação dos Cursos de Bacharelado em Administração referentes ao Sistema e-MEC;

Art. 2º.- Designar o Administrador Luís Antonio Rabelo Cunha para presidir referida Comissão;

Art. 3º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Fortaleza/Ce, 09 de Maio de 2011

  
Adm. Ilailson Silveira de Araújo  
CRA-CE Reg. 0001  
Presidente

**E-mails:**

presidente@cra-ce.org.br - (Presidente)  
superintendente@cra-ce.org.br - (Superintendente)  
admfin@cra-ce.org.br - (Financeiro)  
fiscalizacao@cra-ce.org.br - (Fiscalização)  
informatica@cra-ce.org.br - (Informática/Site)